



DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002 de março de 2023 do Conselho Municipal de Saúde - CMS que dispõe sobre a aprovação da realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde e outras medidas a ela concernentes, a realizar-se na cidade de Ereré/CE no dia 29 de março de 2023 com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde do município de Ereré/CE, a realizar-se no dia 29 de março de 2023, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária de Saúde do município de Ereré/CE e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde CMS e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Presidente deste colegiado.

Art. 3º - O Regimento da 7ª Conferência municipal de Saúde do município de Ereré/CE foi aprovado pelo Plenário do Conselho municipal de Saúde – CMS após o período de consulta pública que foi do dia 06 ao dia 10 de março de 2023.

Art. 4º - As despesas com a organização e a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde, serão custeadas pelos recursos orçamentários consignados ao Fundo municipal de saúde do município de Ereré/CE.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de ERERÉ/CE, 13 de março de 2023

EMANUELLE GOMES MARTINS
Prefeita Municipal de Ereré/CE